



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José de Moura Resende 572 - Caixa Postal n.º 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax (14) 3405-1500

DECRETO N.º 3.522, DE 21 DE JULHO DE 2006.

HÓSPEDES OFICIAIS DO MUNICÍPIO

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1.º - Ficam declarados Hóspedes Oficiais do Município, no dia 21 de julho de 2006, o Excelentíssimo Senhor Deputado Kunio Sakai, Presidente da Assembléia Legislativa de Kyoto, Japão; Excelentíssimos Senhores Deputados Issao Aketa, Tadashi Takaya, Lissaburo Titosse, Tadashi Yamamoto, Takashi Matsuo, Tadamassa Matsuo, Hiroshi Misuguti; Takashi Yassuda, Secretário Geral da Assembléia Legislativa, e Sumio Mizuta, Subchefe da Divisão de Deliberação da Assembléia Legislativa.

ARTIGO 2.º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 21 de julho de 2006.


ÁLVARO JANUÁRIO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pompéia,
afixado e publicado no lugar público de costume
no dia 21 de julho de 2006.


DR. RUBENS CHICARELLI
Diretor de Gestão Estratégica